



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL**

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

**Ata de Reunião do mês de Outubro de 2023 do Conselho Fiscal da
Empresa Municipal de Urbanização RIO-URBE**

Data da reunião: 26/10/2023

Horário: 15h

Local: Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

PARTICIPANTES:

MEMBROS:

Regina da Cruz Ribeiro (matrícula: 11/206.822-9)

Ricardo Ferraz de Lima (matrícula: 11/173.142-1)

OUTROS PARTICIPANTES:

Mariana Grolla de Sousa – Diretora de Administração Financeira RU/PRE/DAF
(matrícula: 13/166.722-9)

Sérgio Gonzaga de Araújo – Coordenador de Finanças RU/PRE/DAF/CFI
(matrícula: 56/561.226-2)

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio
RU/PRE/DAF/CFI/GCP(matrícula: 69/561.158-7)

1. Assuntos Tratados

1.1 Assuntos Gerais

a) Planilha de Retenções e Pagamentos (agenda tributária)

Conforme estabelecido no item 5.5.2 do Manual dos Conselheiros fiscais, instituído pela Resolução CGM-Rio Nº 1931 de 26/09/2023, o Conselho solicitou que a empresa fornecesse, a cada reunião mensal, uma posição com as datas de vencimento e recolhimentos das obrigações trabalhistas, sociais e fiscais, bem como em relação às obrigações acessórias, declarações mensais e anuais.

1.2 Demonstrações Contábeis

a) Acréscimo na conta de Investimentos

Foi verificado que na conta Investimentos, na posição junho/2023, houve um acréscimo de R\$ 8.837.356,65 (R\$ 41.475.471,75 em junho/2023 em relação a R\$ 32.638.115,10 em 31/12/2022). A RioUrbe informou que o fato foi devido a um retorno de imóvel ao ativo por cancelamento de vendas, sendo a contrapartida registrada na conta de Capital Social. O Conselho recomendou a análise desse registro, entendendo que a contrapartida seria em "Ajustes de Exercícios Anteriores", recomendando sua regularização. Na reunião de 26/10/2023, a Entidade retificou sua



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

informação, comunicando que a devolução do imóvel à Riourbe não foi por cancelamento de venda, mas sim, por anulação do “Ato de Transferência do Imóvel”, o qual transferia o imóvel da Riourbe para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Sendo assim, o conselho entende estar correto o registro na contrapartida do Capital Social.

f) Créditos Tributários a Compensar/Recuperar

O conselho solicitou que verificassem sobre os créditos tributários com mais de 5 anos, se ainda podem ser compensados/recuperados ou se prescreveram. A entidade informou que foi solicitado à Receita Federal do Brasil – RFBa restituição dos créditos de Pis/Pasep e Cofins. Quantos aos créditos de IRRF sobre Aplicações Financeiras, a entidade está compensando no sistema PERDCOMP.

g) Créditos decorrentes de pagamentos sem respaldo orçamentário

A Entidade informou que, em análise, identificou que parte do saldo da conta 1.1.3.4.1.01.99.55 - Créditos Decorrentes de Pagamentos sem Respaldo orçamentário - tem empenho, sendo assim, será efetuada a reclassificação para a conta específica do Passivo. O saldo remanescente nessa conta refere-se a Bloqueios Judiciais (sem execução orçamentária).

h) Subvenções a Receber

O CF constatou divergências de valores entre os relatórios de “Notas de Repasses Emitidas e não Pagas” e os saldos das contas de Subvenções a Receber, em setembro/2023, no valor de R\$ 702.848,23. O Contador informou que está analisando, mas que já detectou que foram efetuados pagamentos orçamentários de pessoal pelo valor bruto, considerando as retenções, sendo que as retenções foram pagas em data posterior.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 30/11/2023 às 10h:30min.

ASSINATURAS:

Assinatura dos Conselheiros:

Regina da Cruz Ribeiro

Ricardo Ferraz de Lima

Assinatura dos demais participantes na reunião:

Mariana Grolla de Sousa

Sérgio Gonzaga de Araújo

Gabriel dos Santos Rosa